

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Resolução CIB – Nº 032/99

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da portaria Nº 185 – P de 24 /08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 14 de maio de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Habilitar os municípios relacionados abaixo que assinaram o “Termo de Adesão” para receberem recursos/medicamentos básicos conforme Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica aprovado pela CIB resolução Nº 031/99.

Municípios:

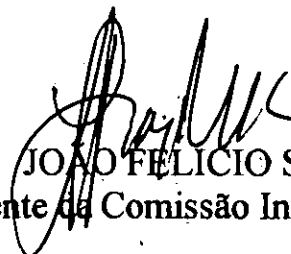
- 01 – AFONSO CLAUDIO
- 02 – AGUA DOCE DO NORTE
- 03 – AGUIA BRANCA
- 04 – ALEGRE
- 05 – ALFREDO CHAVES
- 06 – ALTO RIO NOVO
- 07 – ANCHIETA
- 08 – APIACÁ
- 09 – ARACRUZ
- 10 – ATILIO VIVACQUA
- 11 – BAIXO GUANDU
- 12 – BARRA DE SÃO FRANCISCO
- 13 – BOA ESPERANÇA
- 14 – BOM JESUS DO NORTE
- 15 – BREJETUBA

- 16 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- 17 - CARIACICA
- 18 - CASTELO
- 19 - COLATINA
- 20 - CONCEIÇÃO DA BARRA
- 21 - CONCEIÇÃO DO CASTELO
- 22 - DIVINO DE SÃO LOURENÇO
- 23 - DOMINGOS MARTINS
- 24 - DORES DO RIO PRETO
- 25 - ECOPORANGA
- 26 - FUNDÃO
- 27 - GUAÇUI
- 28 - GUARAPARI
- 29 - IBATIBA
- 30 - IBIRAÇU
- 31 - IBITIRAMA
- 32 - ICONHA
- 33 - IRUPI
- 34 - ITAGUAÇU
- 35 - ITAPEMIRIM
- 36 - ITARANA
- 37 - IUNA
- 38 - JAGUARE
- 39 - JERONIMO MONTEIRO
- 40 - JOÃO NEIVA
- 41 - LARANJA DA TERRA
- 42 - LINHARES
- 43 - MANTENOPOLIS
- 44 - MARATAIZES
- 45 - MARECHAL FLORIANO
- 46 - MARILÂNDIA
- 47 - MIMOSO DO SUL
- 48 - MONTANHA
- 49 - MUCURICI
- 50 - MUNIZ FREIRE
- 51 - MUQUI
- 52 - NOVA VENECIA
- 53 - PANCAS
- 54 - PEDRO CANARIO
- 55 - PINHEIRO

- 56 – PIUMA
- 57 – PONTO BELO
- 58 – PRESIDENTE KENNEDY
- 59 – RIO BANANAL
- 60 – RIO NOVO DO SUL
- 61 – SANTA LEOPODINA
- 62 – SANTA MARIA DE JETIBÁ
- 63 – SANTA TERESA
- 64 – SÃO DOMINGOS DO NORTE
- 65 – SÃO GABRIEL DA PALHA
- 66 – SÃO JOSE DO CALÇADO
- 67 – SÃO MATEUS
- 68 – SÃO ROQUE DO CANAÃ
- 69 – SERRA
- 70 – SOORETAMA
- 71 – VARGEM ALTA
- 72 – VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- 73 – VIANA
- 74 – VILA PAVÃO
- 75 – VILA VALÉRIO
- 76 – VILA VELHA
- 77 – VITÓRIA

Parágrafo Único – Os municípios de DIVINO SÃO LOURENCO , DORES DO RIO PRETO , IRUPI , SANTA LEOPODINA , RIO NOVO DO SUL E PRESIDENTE KENNEDY, não estão enquadrados em nenhum tipo de gestão conforme NOB – 96.

Vitória, 14 de maio de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PUBLICADO EM
26/05/99